



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 43/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Guevara Lopez, no sentido e ação governamental:

Devido ao mau aproveitamento dos espaços destinados aos veículos no estacionamento oblíquo da Rua Herculano de Freitas.

Motivos pelos quais, indica-se ao Senhor Prefeito que seja realizado a demarcação das vagas no estacionamento oblíquo e reserva de vagas para idosos e deficientes, localizado na Rua Herculano de Freitas, entre as Ruas Dr. Monteiro e Júlio de Castilhos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 09 de maio de 2022


Iderli Garcia

- Vereador (PP) -

Encaminhado Oi. n.º 43/2022-PP

Em 09/05/2022

